



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.787, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.615,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 164.408,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 Setor de Administração	
39 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração.....	7.408,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
02 08 00 Ensino	
124 12.364.0156.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos Ens. Superior.....	150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01 Tesouro	
230 000 Ensino Médio	
02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social	
273 08.244.0106.2047.0000 SEDS - Estadual	7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
500 014 SADS- Proteção Social Básica	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:..... 164.408,00

Fontes de Recurso
01 00 157.408,00
02 19 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 30 de janeiro de 2013.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani

Secretário Municipal de Administração Substº.

